
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº109/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 109/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 22 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que preceitua a Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e Art. 11, §1º e §2º da Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº. **14.00501.000/2022**, a Autorização Administrativa Municipal nº **AMM – 0041** o Sr. **FRANCISCO COSTA ARAÚJO**, sob RG nº **875017SESDEC/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **503.283.873-04**, residente na **Rua Algodoeiro nº 3700, Bairro Conceição**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:44481239

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2022. Edição 3209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>